

RUA MENOTTI ARTHUR GRIGOL

Decreto nº 6393 de 23-01-1981

Protocolado nº 33.618 de 03-12-1980 em nome de vereador José Nassif Mokarzel e Outros

Formada pelo Caminho 14 da Chácara Santa Margarida no bairro Guardá

Início no Caminho 1

Término no Caminho 16

Chácara Santa Margarida

Bairro Guardá

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Dr. Francisco Amaral.

MENOTTI ARTHUR GRIGOL

O vereador José Nassif Mokarzel fez acompanhar a indicação deste nome com a seguinte justificativa:

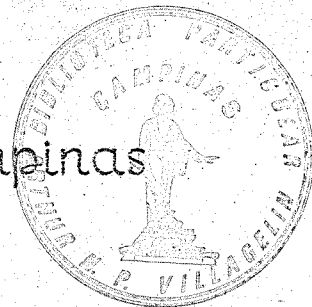
"Menotti Arthur Grigol nasceu em Campinas aos 09-02-1900 e faleceu aos 24-05-1965. Pai de 12 filhos, 10 dos quais ainda vivos e ocupando funções de destaque em nossa cidade, Menotti Arthur Grigol era figura exemplar de homem dedicado ao lar. Foi grande incentivador do esporte no Distrito de Barão Geraldo. Dada a sua retidão de caráter e idoneidade moral pujante, Menotti Arthur Grigol é merecedor da homenagem ora proposta."

Vila II



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



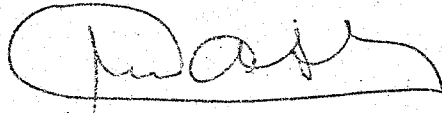
## J U S T I F I C A T I V A

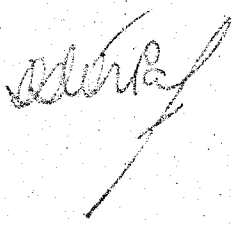
Menotti Arthur Grigol, nasceu em Campinas, aos 9 de fevereiro de 1900 e faleceu aos 24 de maio de 1965.

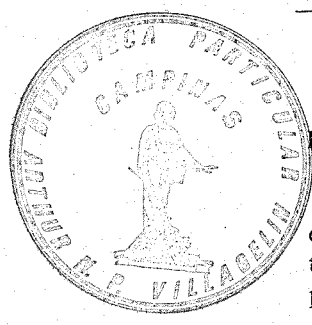
Pai de 12 filhos, 10 dos quais - ainda vivos e ocupando funções de destaque em nossa cidade, Menotti Arthur Grigol era figura exemplar de homem dedicado ao lar.

Foi grande incentivador do esporte, no Distrito de Barão Geraldo.

Dada sua retidão de caráter e idoneidade moral pujante, Menotti Arthur Grigol é merecedor da homenagem ora proposta.

  
JOSE NASSIF MOKARZEL





DECRETO N.o. 6393 DE 23 DE JANEIRO DE 1981

DENOMINA "MENOLTI ARTHUR GRIGOL" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX ao artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 09, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada Rua "MENOLTI ARTHUR GRIGOL" o Caminho 14 da Chácara Santa Margarida - Bairro Guará - Distrito de Barão Geraldo, com início no Caminho 1 e término no Caminho 16 do mesmo loteamento.

Artigo 4o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de Janeiro de 1981

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JUNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do Protocolado N.o. 033.618 de 03/12/1980, em nome do Vereador José Nassif Mokarzel e Outros, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI  
Diretor do Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.o. 6393 DE 23 DE JANEIRO DE 1981

NA EMENDA DESTE DECRETO, ONDE SE LÊ:  
"DENOMINA "MENOLTI ARTHUR GRIGOL" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS".

LEIA-SE:  
"DENOMINA "MENOTTI ARTHUR GRIGOL" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS".

NO ARTIGO 1o., ONDE SE LÊ:  
"FICA DENOMINADA RUA "MENOLTI ARTHUR GRIGOL".....

LEIA-SE:  
"FICA DENOMINADA RUA "MENOTTI ARTHUR GRIGOL".....

Campinas, 27 de Janeiro de 1981

DR. RUY DE ALMIEDA BARBOSA  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito